

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4851 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028
DECRETO Nº 038/2026
27/03/2026

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 053/2016, de 14 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Edital CMDPI nº 01/2026, o qual Convocou Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2026/2028, sendo a Eleição realizada dia 27/03/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que passa a vigorar conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Ivan de Oliveira
Suplente: Danielle Teles Gomes Mendes

2. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
Titular: Rafael Felipe Rodrigues
Suplente: Adriel José dos Santos Vieira

3. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Titular: João Paulo Assunção Ribeiro
Suplente: Mariana Panassolo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Zilda Aparecida Guerra
Suplente: Marina Almeida de Moraes

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS DE LARANJEIRAS DO SUL – RANCHO ALEGRE
Titular: Augusta Zeferino
Suplente: Heroní de Jesus Carneiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

2. ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE
Titular: Myrian Teli Pinto de Oliveira
Suplente: Elia Dapont

3. ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE
Titular: Apoliana Ubiali Barauce Popia
Suplente: Eva Cristiana de Oliveira

4. MITRA DIOCESANA / PASTORAL DA PESSOA IDOSA
Titular: Edilson Mesquita
Suplente: Lourdes Tomkiewicz

Art. 2º. A diretoria eleita pela CMDPI fica assim constituída:
Presidente: Edilson Mesquita
Vice-presidente: Myrian Teli Pinto de Oliveira
Secretária: Apoliana Ubiali Barauce Popia
Secretário Executivo: Nilson Bronholo

Art. 3º. Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão a Secretária Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros e da diretoria será de dois anos, com início em 28/03/2026 e término em 28/03/2028.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 037/2025, de 12/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS EM CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: BEE E PIOVEZAN CLINICA VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.674/0001-92, com endereço na Rua Capitão Felix Fleury, n.º 1170, Sala 03, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-210, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON SCHUSTER BEE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.661.975-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.007.599-85, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS EM CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: MAICON ANTONIO MENEGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.803.264/0001-98, com endereço na Av Vereador Honorio Babinski, n.º 89, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-270, neste ato representado pelo Sr. **MAICON ANTONIO MENEGAS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.272.247-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.042.849-95, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.136/0001-59, situada na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 148.687,80 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO MENSAL E SUPORTE DO SISTEMA DE TELEFONIA IPBX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.136/0001-59, situada na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 17.961,60 (Dezessete Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.136/0001-59, situada na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,81%.

VALOR ADITIVO: R\$ 4.878,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO MENSAL E SUPORTE DO SISTEMA DE TELEFONIA IPBX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.136/0001-59, situada na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,81%.

VALOR ADITIVO: R\$ 684,24 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL, VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.804/0001-09, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 67.955,76 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL, VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.804/0001-09, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,36%.

VALOR ADITIVO: R\$ 2.283,24 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022
6º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA BASEADA EM APLICATIVO WEB COM FOCO EM GESTÃO DE RISCOS, COMPREENDENDO COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA, INCLUÍDOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS, PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E REDE SOCIAL PRIVADA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, ALÉM DE CÂMERAS PARA COMPOR O SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: LARANJEIRAS DO SUL MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, situada a Rua Capitão Felix Fleury, nº 1548, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.297.179-84, e portador da cédula de identidade nº 7.599.606-3-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 152.770,80 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021
7º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA BASEADA EM APLICATIVO WEB COM FOCO EM GESTÃO DE RISCOS, COMPREENDENDO COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA, INCLUÍDOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS, PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E REDE SOCIAL PRIVADA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, ALÉM DE CÂMERAS PARA COMPOR O SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS CONSTANTES NO EDITAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, situada a Rua Capitão Felix Fleury, nº 1548, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.297.179-84, e portador da cédula de identidade nº 7.599.606-3-SSP/PR.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 217.168,56 (duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2026
Objeto: Registro de preços para locação de caçambas para serviço de coleta de entulho em prevenção a dengue para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de licitação: Maior Desconto Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 023/2026, nos termos da Súmula 473 do STF.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais destinados para atendimento da banda municipal.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 16/04/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 002/2026 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, e ADJUDICA** a empresa **MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.339.865/0001-94, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Laranjeiras do Sul/PR, 30 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 036/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADO: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.339.865/0001-94, com endereço na Avenida Sapucaí, nº 100, Boa Vista 2, Santa Rita do Sapucaí-MG, CEP 37.538-620, neste ato representado pelo Sr. **SAVIO MARTINS COELHO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18.695.283-1-SSP/sp e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.313.818-02, residente e domiciliado em Cascavel-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 016/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA/DIETA INFANTIL SEMI-ALIMENTAR E HIPERALGÊNICA: A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, TCM, ÓLEOS VEGETAIS E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	PREGOMIN	PEPTI DANONE	UN	80,00	112,50	9.000,00
3	1	FÓRMULA/DIETA INFANTIL ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, HIPERCALÓRICA, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS QUE AS FÓRMULAS INFANTES DE ROTINA, ALÉM DE SER SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS (GOS/PROS) E NUCLEOTÍDEOS. PERMITE A OFERTA DE MAIOR QUANTIDADE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 380 A 400G.	INFATRINI	DANONE	UN	80,00	108,75	8.700,00
TOTAL								17.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos funcionários).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 016/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	FÓRMULA HIPERALGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E DA SOJA, COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DO LACTENTE. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 400 A 450G.	DANONE	APTAMIL PEPTI	UN	80,00	83,0875	6.647,00
TOTAL								6.647,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.647,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 016/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	DIETA/FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, ACRESCIDA DE TCM, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	PRODIET	TROPHIC JUNIOR - 400GR	UN	150,00	41,20	6.180,00
6	1	DIETA DE USO ORAL OU ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, APRESENTANDO 1,5 CAL/M. OSMOLALIDADE 120 A 630 MOSM/KG ÁGUA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: TETRAPAK 1000ML.	PRODIET	TROPHIC SOYA 1.5 - 1000ML	UN	850,00	25,34	21.539,00
TOTAL								27.719,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.719,00 (vinte e sete mil, setecentos e dezenove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 016/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, IMPORTANTES PARA UMA NUTRIÇÃO MAIS COMPLETA. EMBALAGEM: LATA DE 350 A 400G.	SUSTAP KIDS	probene	UN	80,00	25,625	2.050,00
TOTAL								2.050,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 016/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS E DHA. EMBALAGEM: LATA DE 800GR.	NESTLÁ%	NESTLEGEN 0 2 800G	UN	150,00	59,657	8.948,55
TOTAL								8.948,55

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.948,55 (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026.**

No dia 30 de março de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 16/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
VACCARIN & ALFF LTDA CNPJ 18.574.431/0001-27	001, 003	R\$ 17.700,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 48.097.911/0001-05	002	R\$ 6.647,00
CLARA NUTRI LTDA CNPJ 60.857.270/0001-45	004, 006	R\$ 27.719,00
EFFRAIN - HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 54.388.779/0001-93	005	R\$ 2.050,00
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 29.715.704/0001-22	007	R\$ 8.948,55

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 16/2026 R\$ 63.064,55** (Sessenta e Três Mil e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 069/2026, de 24 de fevereiro de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Servidora Pública Efetiva do Quadro Próprio de Pessoal, a Senhora **Z. A.** matrícula funcional de nº 47XX1-1, a contar de 27 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-470
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP70, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL – COMUNIORS – CONVÊNIO 493/2025-SEAB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.938.604/000108, estabelecida na Rod. RS 118 KM, 22, nº 5195, Bairro Bom Sucesso, na cidade de Gravataí/RS, CEP: 94.130-390, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **JEFFERSON DA SILVA RECUS**, portador do CPF nº 000.598.210-35 e da cédula de identidade nº. 8068254393 SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 72, Loteamento Alphaville, Bairro Jardim São Vicente, na cidade de Gravataí/RS, Telefone (051) 3488-3488, E-mail adm vendas@mullerbrasil.com

DATA DA RESCISÃO: 26 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

SALDO RESCINDIDO: R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376570	BEATRIZ APARECIDA ULBINSKI PILARSKI	PROFESSOR	5º
2376843	RAFAELA MIERZVA CONJUNSKI	ODONTÓLOGO	10º
2375811	ANTONIO ANSELMO FIORI VERONESE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8º

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

- Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;

h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

- i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;

j) Certidão negativa de antecedentes criminais;

k) Comprovante de endereço;

l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;

m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);

o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 30 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 057/2026

SÚMULA: Declara o avanço Horizontal conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Conceder Avanço Horizontal previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
LUCAS FAGUNDES SANTANA	D1	D2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2026

SÚMULA: Declara o avanço Vertical conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Conceder Avanço Vertical previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
LUCAS FAGUNDES SANTANA	D2	F2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 - PMV

CONTRATO 17/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001-26, sediada na Rua Ararigboia, 255, centro, CEP: 85.501-260 Pato Branco-PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes.

VALOR: R\$ 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2027.

DATA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2026-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 08/2026**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001-26, vencedora do Lote 01, com valor global de **R\$ 15.444,00** (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Virmond - PR, trinta dias de março de 2026.

Fernando Mierzva

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Espigão Alto do Iguaçu

DECRETO Nº 021 de 30 de Março de 2026.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Estiagem (14110).

O(A) Senhor(a) **Agenor Bertoncelo**, Prefeito(a) do município de **Espigão Alto do Iguaçu**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

• Que ocorreu no município de Espigão Alto do Iguaçu estiagem de acordo com os dados pluviométricos obtidos das Cooperativas Coasul choveu em Janeiro 128mm, fevereiro 203mm e março 8mm onde deveria chover em janeiro 221mm, fevereiro 187mm e março 215mm o que desencadeou problemas no sistema de água nas propriedades abastecidos principalmente por fontes rasas ou chamadas de minas e pelas culturas de segunda safra de milho e feijão recém plantadas que está apresentando déficit hídrico com murchamento e morte de plantas. Em um ano normal, dentro deste intervalo de 3 meses correspondendo de janeiro a março de 2026 em média deveria chover 207,66 e choveu 113mm com distribuição irregular, chovendo apenas em alguns locais pontualmente. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

• Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

• Que o parecer da COMPEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem (14110)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

• Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

• Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2026.

Agenor Bertoncelo

Prefeito(a) Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL

BRASIL

DEFESA CIVIL

PARANÁ

Formulário de Informações de Desastre - FIDE

1. Identificação

Ocorrência nº: **118/2026** Município: **Espigão Alto do Iguaçu** Estado: **PR**

População (nº habitantes)

PIB Anual (R\$)

Orçamento Anual (R\$)

Arrecadação Anual (R\$)

Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$)

Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$)

2. Tipificação

COBRADE Denominação

14110 Estiagem

3. Data da Ocorrência

Dia Mês Ano Horário

20 03 2026 10:00

4. Área afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	☐	☐	☐	☒
Comercial	☒	☐	☐	☐
Industrial	☒	☐	☐	☐
Agrícola	☐	☐	☒	☐
Pecuária	☐	☐	☒	☐
Extrativismo vegetal	☒	☐	☐	☐
Reserva florestal ou APA	☒	☐	☐	☐
Mineração	☒	☐	☐	☐
Turismo e outras	☒	☐	☐	☐

Descrição das áreas afetadas

Foram afetadas as seguintes comunidades:
Linha Calamância
Linha Santo Antônio
Linha Chiozzi
Linha Erval Bonito
Linha Mathias
Linha Bracatinga
Linha Bom Princípio
Recanto Feliz
Linha Monte Castelo
Boa Vista do São Roque
Linha Três Passos
Linha Faxinal do Céu
Linha Yorá
Linha Água do Meio
Linha Furman
Núcleo dos Paraguarais
Linha Boa Esperança.
Linha Santa Luzia
Linha Mato Queimado

Foi afetada toda área urbana
Espigão Alto - Centro

5. Causas e efeitos do desastre

Descrição do evento e das suas características

A estiagem de acordo com os dados pluviométricos obtidos das Cooperativas Coasul choveu em Janeiro 128mm, fevereiro 203mm e março 8mm onde deveria chover em janeiro 221mm, fevereiro 187mm e março 215mm o que desencadeou problemas no sistema de água nas propriedades abastecidos principalmente por fontes rasas ou chamadas de minas e pelas culturas de segunda safra de milho e feijão recém plantadas que está apresentando déficit hídrico com murchamento e morte de plantas. Em um ano normal, dentro deste intervalo de 3 meses correspondendo de janeiro a março de 2026 em média deveria chover 207,66 e choveu 113mm com distribuição irregular, chovendo apenas em alguns locais pontualmente.

6. Danos humanos, materiais e ambientais	
6.1 Danos Humanos	
Tipo	Nº de pessoas
Mortos	0
Feridos	0
Enfermos	0
Desabrigados	0
Desalojados	0
Desaparecidos	0
Outros (descritos abaixo)	1.280
Total de afetados	1.280

Descrição dos danos humanos

Outros: Aproximadamente 1280 pessoas, do município vem sofrendo com a estagem generalizada gerando danos e prejuízos aos moradores, agricultores e pecuaristas. Nas comunidades rurais em sua maioria, a maior demanda foi com abastecimento de água, foi realizado a entrega de água potável por caminhão pipa. Tivemos grandes áreas de plantio com perda total da lavoura. Uma grande procura pelo programa de revitalização e recuperação de nascentes, e mesmo os proprietários já participantes do programa tiveram problemas com a água. Em visitas a campo, pode-se notar a baixa e até ausência de água nas nascentes e poços rasos recuperados. Há uma diminuição ou exaurimento sazonal temporário da água.

6.2 Danos Materiais			
Tipo	Destruídas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Obras de infra-estrutura pública	0	0	0,00

Descrição dos danos materiais

Não houve.

6.3 Danos Ambientais	
Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetada
Contaminação do ar	Não afetada
Diminuição ou esaurimento sazonal e temporário da água	Mais de 20%
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

Descrição dos danos ambientais

Rural: nas comunidades rurais em sua maioria, tivemos uma diminuição expressiva na água. foi realizado abastecimento através de caminhão pipa, tanto para uso animal e sanitário.

Centro: tivemos ocorrência do mesmo nível, abastecimento em bairro através de caminhão pipa.

Rural: estiagem ocorrida entre o plantio, emergência de plantas e desenvolvimento vegetativo inicial. há grande procura pelo programa de revitalização e recuperação de nascentes, e mesmo os proprietários já participantes do programa tiveram diminuição de água e foram atendidos por caminhão pipa. em visitas a campo, pode-se notar a baixa e até ausência de água nas nascentes e poços rasos recuperados.

7. Prejuízos econômicos públicos e privados	
7.1 Prejuízos econômicos públicos	
Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	4.500,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
Valor total dos prejuízos públicos	4.500,00

Descrição dos prejuízos econômicos públicos

Há uma diminuição ou exaurimento sazonal temporário da água. Conforme algumas fotos em anexo onde o abastecimento. Despesas com combustível para abastecimento de água potável com caminhão pipa nas comunidades da área rural e área urbana.

Linha Calamânciao
 Linha Santa Antônio
 Linha Chosoi
 Linha Erval Bonito
 Linha Mathias
 Linha Bracatinga
 Linha Bom Princípio
 Recanto Feliz
 Linha Monte Castelo
 Boa Vista do São Roque
 Linha Três Passos
 Linha Faxinal do Céu
 Linha Vora
 Linha Água do Meio
 Linha Furman
 Núcleo dos Paraguaris
 Linha Boa Esperança
 Linha Santa Luzia
 Linha Mato Queimado

7.2 Prejuízos econômicos privados	
Setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	11.500.000,00
Pecuária	15.960.000,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
Valor total dos prejuízos privados	27.460.000,00

Descrição dos prejuízos econômicos privados

Prejuízos para mais menos 140 produtores na cultura de Feijão 2ª safra, totalizando um valor de R\$ 11.500.000,00 com a Estiagem ocorrida entre o plantio, emergência de plantas e desenvolvimento vegetativo inicial.

Linha Calamância Linha Santo Antônio Linha Chiossi Linha Erval Bonito	
---	--

Linha Mathias Linha Bracatinga Linha Bom Princípio Recanto Feliz Espigão Alto - Centro Linha Monte Castelo Boa Vista do São Roque Linha Três Passos Linha Faxinal do Céu Linha Vora Linha Água do Meio Linha Furman Núcleo dos Paraguaris Linha Boa Esperança Linha Santa Luzia Linha Mato Queimado

Prejuízos para mais menos 180 produtores na cultura do Milho 2ª safra totalizando um valor de R\$ 15.960.000,00 com a Estiagem ocorrida entre o plantio, emergência de plantas e desenvolvimento vegetativo inicial.

Linha Calamânciao
 Linha Santo Antônio
 Linha Chiosso
 Linha Erval Bonito
 Linha Matthias
 Linha Bracatinga
 Linha Bom Princípio
 Recanto Feliz
 Espigão Alto - Centro
 Linha Monte Castelo
 Boa Vista do São Roque
 Linha Três Passos
 Linha Faxinal do Céu
 Linha Vorá
 Linha Água do Meio
 Linha Furman
 Núcleo dos Paraguiãos
 Linha Boa Esperança
 Linha Santa Luzia
 Linha Mato Queimado

8. Instituição informante	
Nome da instituição: COMDEC - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	Endereço: Avenida Brasília
E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br	Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484;
Dados do responsável pelo preenchimento do formulário	
Nome: Eliane Kwiatkowski	Cargo: Diretor Municipal
	Telefones: Celular Pessoal: (46) 99905-7975 Fixo Comercial: (46) 3553-1484
Assinatura do Coordenador Municipal	

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

Identificação

Ocorrência nº: 118/2026	Município: Espigão Alto do Iguaçu	Estado: PR
População (nº habitantes): 140.113,87	Orçamento Anual (R\$): 10.989.513,50	Arcabouço Anual (R\$): 13.183.085,17
Recorta Corrente Líquida (RCL) Anual: 277.910,45	Recorta Corrente Líquida (RCL) Mensal média: 11.171.208,62	

Tipificação

COBRADE	Demoninação	Data da Ocorrência								
Enxame		<table border="1"> <tr> <th>Dia</th> <th>Mês</th> <th>Ano</th> <th>Horário</th> </tr> <tr> <td>20</td> <td>03</td> <td>2026</td> <td>10:00</td> </tr> </table>	Dia	Mês	Ano	Horário	20	03	2026	10:00
Dia	Mês	Ano	Horário							
20	03	2026	10:00							

1. Caracterização de situação de Emergência ou Calamidade Pública

Extensão dos danos e prejuízos

A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?

Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?

Os prejuízos econômicos públicos foram causados por este desastre?

Os prejuízos econômicos públicos foram superiores dos privados?

Sim **Não**

☒ ☐

☒ ☐

☒ ☐

☒ ☐

Informe de forma resumida estes danos e prejuízos (caso necessário)

O Município de Espigão Alto do Iguaçu vem sofrendo as consequências da estiagem, gerando danos e prejuízos principalmente na zona rural e urbana, e serviços que necessitam diariamente de quantidades expressivas no trabalho para o transporte de água às propriedades com caminhão pipa.

Linha Santo Antônio

Linha Chiocei

Linha Elvê Berto

Linha Madureia

Linha Bom Princípio

Recanto Feliz

Parque Alto - Centro

Linha Monte Castelo

Linha do São Roque

Linha Três Passos

Linha Fátima do Caju

Linha Furtado

Linha Água do Meio

Linha Furtado

Noite dos Parangarua

Linha São Esperança

Linha Mato Queimado

2. Informações relevantes sobre o desastre

Histórico de desastre

Este tipo de evento já ocorreu anteriormente?

Este tipo de evento ocorreu anual e repetidamente?

Sim **Não**

☒ ☐

☒ ☐

Se este tipo de desastre ocorreu repetidamente e/ou anualmente, cite as ações preventivas e porque ainda existe ação emergencial

Este tipo de evento estético, vem ocorrendo nos últimos anos, gerando grandes prejuízos na agricultura e pecuária. Foi feita campanhas de prevenção nas escolas do município e nas comunidades. Esse tipo de evento exige ação emergencial por se tratar de evento de natureza dinâmica.

3. Informações sobre a capacidade gerencial do município

Planejamento Estratégico / Tático / Operacional Municipal

Já foi elaborado o mapeamento das áreas de risco no município?

O município possui COMDEC ou órgão com função?

Existe plano de contingência para o desastre ocorrido?

Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco?

Existe desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LDA atual?

Existe programa/projeto para enfrentamento do desastre com inclusão no PPA?

Órgão e instituições estaduais apoiou a Defesa Civil Municipal?

Sim **Não**

☒ ☐

☒ ☐

☒ ☐

☒ ☐

☒ ☐

☒ ☐

☒ ☐

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre

Município possui somente um caminhão pipa para entrega de água dentro do município e ainda damos apoio aos incêndios de mata que ocorrem na região. Portanto encontramos dificuldades pois a água é muito difícil de chegar até as propriedades rurais e as comunidades. Os moradores. Tanto prejuízo público não está previsto nas despesas orçamentárias; LDA e PPA em vigor para esse fim.

4. Medidas e ações em curso			
4.1 Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais			
Pessoal / Equipes empregadas	Sim	Não	Quantidade
Apoio à Saúde e Saúde Pública	☐	☒	
Avaliação de danos	☐	☐	2
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	☒	☐	3
Assistência médica	☐	☐	
Busca, resgate e salvamento	☐	☒	
Segurança pública	☐	☐	
Ajuda humanitária	☒	☐	3
Promoção, assistência e comunicação social	☐	☒	
Outros	☐	☐	

01 pessoas da secretaria de agricultura;
02 pessoas da Emater;
01 pessoas da secretaria de viação e obras;
02 pessoas da secretaria de administração.
02 pessoas para fazer a distribuição de cestas básicas.

4.2. Medidas e ações em curso				
4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais				
Materiais / Equipamento empregado				Quantidade
Transportes, barcos, ambulâncias, veículos e outros meios de transporte				1
Equipamentos e máquinas				80
Água potável / Alimentos / Medicamentos				80
Materiais de uso pessoal (asesso e higiene, utensílios domésticos, vestuário, etc.)				80
Materiais de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas				643
Outros				
Descreva outros e/ou detalhar se necessário os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados				
Neste período de estagnação reativamos a entrega de água potável para abastecimento dos moradores na Zona Rural e a Zona Urbana. Também estamos realizando a distribuição de kits de higiene pessoal para cada família. O valor total foi de R\$ 4.500,00. Na Secretaria de Assistência Social foi realizada a distribuição de cestas básicas para 20 famílias até o momento. O valor total foi de R\$ 10.000,00 para o período de março de 2020 até maio de 2020.				

4.3 Mobilização e emprego de recursos financeiros				
Valor financeiro empregado	Sim	Não	NA	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	☒	☐	☐	15.300,00
Oriundos de fonte extra-orçamentária municipal	☐	☒	☐	
Oriundos de doações: Pessoas físicas, jurídicas, ONGs e etc	☐	☒	☐	
Oriundos de outras fontes	☐	☒	☐	

Essas despesas vêm dos recursos ordinários livres atendendo famílias atingidas com cestas básicas e entrega de água potável, até o momento foram gastos:

- R\$ 15.300,00 com cestas básicas;
- R\$ 4.500,00 com compra de 643 litros de Diesel com caminhão pipa para distribuição de água potável.

Instituição Informante		
Nome da instituição: COMITÉ DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU	Endereço: Avenida Brasília	
E-mail: fguencio@espigaloalto.doi.igacu.pr.gov.br	Telefones: Cidade: Personal: (46) 99905-7975; Fica Comercial: (46) 3553-1484;	
Dados do responsável pelo preenchimento do formulário		
Nome: Eliane Kwiatkowski	Cargo: Diretor Municipal	Telefones: Cidade: Personal: (46) 99905-7975; Fica Comercial: (46) 3553-1484
Assinatura do(a) Prefeito(a) Agenor Bertonezo		

**PREFEITURA MUNICIPAL**
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024/PMEAI


AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 001/2026/PM/EA

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 001/2026/PM/EA**, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de estruturas agrícolas, destinadas ao armazenamento de produtos agrícolas, com sede na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Convênio SEAB/PR nº 718/2025, sob o regime de execução orçamentária e exigências estabelecidas no edital e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 17.708.901/0001-35, da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 30 de março de 2026.



AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 064/2023/PM/EA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADO: ELEANOR PIROGGE & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2023/PM/EA, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE JIU-JITSU FAIXA PRETA, COM RECURSOS DO PROGRAMA “PISO PARANENSE”, TRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOCIOECONOMICA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/PM/EA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2027, E CONSIDERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ESTE TERMO ADITIVO É ELABORADO NA PRESENÇA DE TESTEMUNHAS E ASSINADO POR AMBOS AS PARTES E SUA ALTERAÇÃO.

ASSINATURA: 20/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 – 2028

The image shows the official logo of the Municipality of Espigão Alto do Iguaçu, located in the state of Paraná. The logo consists of a central coat of arms. The coat of arms features a sun at the top, a river flowing through the center, and a bridge spanning the river. The river is flanked by two fish. The entire scene is enclosed within a shield-like border. Above the coat of arms, the text 'PREFEITURA MUNICIPAL' is written in a semi-circle. Below the coat of arms, the text 'ESTADO DO PARANÁ' is written in a semi-circle. The name of the municipality, 'ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU', is prominently displayed in large, bold, capital letters across the middle of the image.

**PREFEITURA MUNICIPAL**
ESPIGAO ALTO DO ITAIPAVA
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 067/2023/PMEl.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGAO ALTO DO ITAIPAVA – PARANÁ.
CONTRATADA: JALTON CARLOTA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2023/PMEl, FIRMADO EM 31 DE MARÇO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR SUPORTE DO TIPO LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E BANDA, PARA A ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2023, COMO FEIRA DO PRODUTOR, ENCONTRO DA TERCEIRA IDADE, FESTA JULINA, DESFILE CÍVIL, NATAL LUZ E FESTA DA VIRADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPIGAO ALTO DO ITAIPAVA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPÕSITA DE Nº 008/2023/PMEl, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 30 DE MARÇO DE 2027, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 17, DO INFORMATIVO 03/2023, DE NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 31 DE MARÇO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA: 30/03/2026.

referente ao Repasse de recursos por unanimidade a Prestação de Contas Final
c) encaminhamento ao Apoio e Fortalecimento do Acompanhamento Intersetorial
às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira
Infância, conforme Deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR, apresentada pela
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Revoga resolução de Nº 003/2026.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Epigênio Alto do Iguaçu, 30 de março de 2026.


THAIS CRISTINA HEILMANN
Vice-Presidente CMDCA – EAI
Gestão 2025/2027

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 15 de abril de 2026, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2026, cujo objeto é o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE CÁLCIO DOLOMÍTICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 30 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 16 de abril de 2026, Local: www.licitanet.com.br, "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES NOVOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANEJAMENTO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 30 de março de 2026.

[illegible]

